



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO, PESQUISA E INOVAÇÃO TECNOLÓGICA
INSTITUTO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS

RETIFICAÇÃO Nº 1

EDITAL Nº 03/2019

**EDITAL DE INSCRIÇÃO DE SELEÇÃO DA TURMA DO CURSO DE
ESPECIALIZAÇÃO EM GESTÃO PÚBLICA E TRIBUTÁRIA**

1 INFORMAÇÕES GERAIS

1.1 Dos objetivos

O Instituto de Ciências Sociais Aplicadas (ICSA) da Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará (UNIFESSPA), no uso de suas atribuições legais, torna público o Edital para a abertura de inscrições, visando a seleção de candidatos para preenchimento de 30 (trinta) vagas regulares na Turma de Pós-Graduação do Curso de **Especialização em Gestão Pública e Tributária**, com ingresso em 2019, com duração de 18 meses.

1.2 Do público alvo

São habilitados à inscrição os portadores de títulos de graduação nas áreas nas áreas de Administração, Ciências Contábeis e Economia, e/ou profissionais de cursos e áreas afins.

1.3 Das informações

1.3.1 As aulas serão ministradas na modalidade presencial, preferencialmente no turno noturno, conforme calendário previsto pela Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação Tecnológica, para os anos de 2019 e de 2020.

1.3.2 As informações aos interessados no presente processo seletivo serão obtidas pelos seguintes canais:

- a) Sítio eletrônico do ICSA – <https://icsa.unifesspa.edu.br>;
- b) Secretaria Acadêmica do ICSA, que funciona de segunda a sexta-feira, exceto em dias de feriado, no horário de 08:30h às 11:30h e das 14:30h às 17:30h, no ICSA, situada à Rua Rio Grande do Sul, S/N, Bairro Centro, Rondon do Pará/PA;
- c) Pelo e-mail: facic@unifesspa.edu.br; ou telefone (94) 2101-5942, Ramal 1061.

2 OBJETIVOS DO CURSO

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO, PESQUISA E INOVAÇÃO TECNOLÓGICA
INSTITUTO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS

2.1 Objetivo Geral: Capacitar o discente para o desenvolvimento e aplicação de conhecimentos provenientes da Contabilidade Pública, Gestão Pública e na Gestão Tributária, com habilidades para atuar tanto no setor público quanto privado.

2.2 Objetivos específicos:

- a) Preparar e desenvolver profissionais que exercem ou desejem exercer cargos no setor público;
- b) Estudar as formas de planejamento tributário, aplicável às empresas;
- c) Formar profissionais que compreendam a importância do trabalho em equipe para alcançar os objetivos organizacionais da entidade, pública ou privada.
- d) Formar profissionais habilitados a compreender o processo de gestão nas organizações públicas.

3 LINHAS DE PESQUISA

- Análise de Políticas Públicas e Gasto Público
- Gestão e Avaliação de Políticas Públicas
- Gestão Financeira e Tributária Aplicada às Entidades não governamentais

4 PERÍODO DE REALIZAÇÃO DO CURSO

4.1 Início em julho de 2019.

4.2 Término em dezembro de 2020.

5. DAS INSCRIÇÕES

5.1 As inscrições presenciais serão realizadas no período de 02/05/2019 a 20/05/2019 na Secretaria da Faculdade de Ciências Contábeis, do ICESA, 3º Andar, situada à Rua Rio Grande do Sul, S/N, Bairro Centro, Rondon do Pará/PA. As inscrições feitas via correio deverão ser enviadas por SEDEX, com a postagem de data limite até as 18:00 do dia 20/05/2019.

5.2 Serão ofertadas 30 (trinta) vagas distribuídas nas linhas de pesquisa do **Curso de Pós-graduação**, que serão preenchidas por ordem de classificação dos aprovados e em observância à política interna de Acesso Afirmativo da UNIFESSPA.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO, PESQUISA E INOVAÇÃO TECNOLÓGICA
INSTITUTO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS

5.2.1 20 (vinte) vagas serão destinadas à ampla concorrência.

5.2.2 10 (dez) vagas serão destinadas às cotas: 2 (duas) para pessoa com deficiência, 4 (quatro) à demanda de servidores da UNIFESSPA (técnicos e ou docentes), 2 (duas) para quilombolas e/ou pretos e 2 (duas) para indígenas.

5.2.2.1 Em caso de não preenchimento das vagas destinadas às cotas, estas poderão ser remanejadas para as vagas de ampla concorrência.

6. DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PARA INSCRIÇÕES

6.1 No ato da inscrição os candidatos deverão apresentar os seguintes documentos:

- a) Formulário de inscrição devidamente preenchido (Anexo I);
- b) Cópia do diploma de Graduação, obtido em curso credenciado ou declaração de provável formando emitida pelo Coordenador do Curso com **data prevista para conclusão da Graduação não superior a Agosto/2019**;
- c) Cópia do histórico escolar do curso de graduação;
- d) Cópias da carteira de identidade, CPF, comprovante de quitação com a justiça eleitoral e, se do sexo masculino, comprovante de alistamento militar;
- e) Cópia do *Curriculum Lattes* com comprovações dos últimos (5) cinco anos (Os documentos comprobatórios do Currículo Lattes deverão obedecer à ordem dos itens do currículo);
- f) Carta de Manifestação de Interesse no **Curso de Pós-graduação Lato Sensu**.

6.1.1 A Carta de Manifestação de Interesse no **Curso de Pós-graduação Lato Sensu** deve apresentar de forma sucinta a trajetória acadêmica e profissional do(a) candidato(a) ao Curso de Especialização, sua principal produção científica alinhada ao **Curso de Pós-graduação Lato Sensu** e às linhas de pesquisa e a definição de que pesquisa pretende desenvolver durante o Curso, com no máximo 3 páginas.

6.1.1.1 A Carta de Manifestação de Interesse no **Curso de Pós-graduação Lato Sensu** deve estar formatada nos seguintes termos: fonte Times New Roman, espaçamento entre linhas 1,5, sem espaçamento após parágrafo, com margens superior, inferior, esquerda e direita em 2,0 cm, com local, data, assinatura do(a) candidato(a).

6.1.2 Candidatos que manifestem indicação para concorrer as vagas referente a ações afirmativas (Negros, Indígenas e Quilombolas), devem apresentar, no ato da inscrição, documentação comprobatória conforme anexo III.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO, PESQUISA E INOVAÇÃO TECNOLÓGICA
INSTITUTO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS

6.1.3 Candidatos que manifestem indicação para concorrer às vagas destinadas a servidores, devem apresentar, no ato da inscrição, documentação comprobatória do vínculo institucional.

6.1.4 Candidatos que manifestem indicação para concorrer às vagas destinadas a “pessoas com deficiência” devem apresentar, no ato da inscrição, documentação médica comprobatória (Atestado/Laudo médico)

6.2 Alunos estrangeiros e/ou portadores de diploma de instituições de ensino estrangeiras, devidamente reconhecidos por IES brasileiras, deverão apresentar os documentos citados acima e também o documento denominado RNE – Registro Nacional de Estrangeiro, expedido pela Polícia Federal. Ainda no caso de estrangeiro, toda documentação acadêmica deverá ser visitada pelo Ministério das Relações Exteriores do país de origem e reconhecida pelo Consulado Brasileiro.

6.3 Não serão aceitas as inscrições com documentação incompleta.

6.4 Os candidatos selecionados assumem o compromisso de apresentarem um produto de sua pesquisa, durante o período de realização da Especialização, nos seminários da Pós-Graduação da Unifesspa em Marabá, ou, excepcionalmente, no ICSA, em Rondon do Pará, conforme calendário a ser divulgado.

7. PROCESSO SELETIVO

7.1 O processo seletivo será composto da seguinte forma

- Homologação das Inscrições, a partir da entrega dos documentos prevista no item 6 (seis) deste Edital;
- Análise Curricular e Entrevistas.

7.2 Para análise curricular e entrevista, serão atribuídas notas de 0,0 (zero) a 10,0 (dez), conforme tabela/barema previsto no anexos II e VI deste Edital. A nota final do candidato, corresponderá a média ponderada simples das notas atribuídas nesta respectiva fase, conforme se demonstra a seguir:

$$Nota\ Final = \frac{Nota\ Curriculo + Nota\ Entrevista}{2}$$

7.3 Serão considerados aprovados os candidatos que obtiverem média final iguais ou superiores a 5 (cinco).

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
 UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ
 PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO, PESQUISA E INOVAÇÃO TECNOLÓGICA
 INSTITUTO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS

8 CALENDÁRIO

	DATAS
Inscrição e entrega da documentação	02/05/2019 a 20/05/2019
Homologação das Inscrições	24/05/2019
Recursos	25/05/2019 a 26/05/2019
Resultado Preliminar	27/05/2019
Análise Curricular e Entrevistas*	28/05/2019 a 31/05/2019
Resultado Preliminar	03/06/2019
Recursos	04/06/2019 a 06/06/2019
RESULTADO FINAL	07/06/2019
Período de matrícula dos candidatos aprovados	26/06/2019 a 05/07/2019
Previsão de início das aulas	24/07/2019

*A coordenação do **Curso de Especialização em Gestão Pública e Tributária** divulgará no site: <https://icsa.unifesspa.edu.br>, e nos murais do Instituto (ICSA), cronograma das entrevistas com os candidatos aptos a participarem desta fase.

9. RECURSOS

9.1 A interposição de recursos contra os resultados das etapas do Processo Seletivo deverá ser feita conforme calendário do processo seletivo deste edital (item 08).

10. RESULTADO

10.1 O resultado final será afixado no mural do ICSA e no site: icsa.unifesspa.edu.br, conforme calendário.

10.2 Os candidatos aprovados e classificados dentro das vagas ofertadas neste Edital, que no ato da inscrição no processo seletivo apresentaram declaração de previsão de conclusão do curso de Graduação, deverão apresentar a declaração original da efetiva conclusão do curso e sua respectiva cópia (ou cópia autenticada) até a data limite prevista no item 6.1.b deste Edital (Agosto/2019).

10.3 Os candidatos aprovados serão classificados por ordem decrescente das notas finais do Exame de Seleção.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO, PESQUISA E INOVAÇÃO TECNOLÓGICA
INSTITUTO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS

10.4 O ingresso do candidato(a) no Curso de Pós-graduação *Lato Sensu* em Gestão Pública e Tributária está condicionado à classificação dentro do limite de vagas estabelecido no presente Edital.

10.5 Os candidatos aprovados e classificados que não fizerem a matrícula para o ingresso no Curso de Pós-graduação *Lato Sensu* em Gestão Pública e Tributária no prazo estabelecido no cronograma, serão considerados desistentes.

10.6 No caso de ocorrência de desistências, outros candidatos aprovados serão convocados a ocupar as vagas remanescentes, respeitando-se a ordem de classificação até a conclusão do 1º módulo.

11. DISPOSIÇÕES GERAIS

11.1 A inscrição do candidato (a) implicará conhecimento e aceitação das normas e condições estabelecidas neste edital.

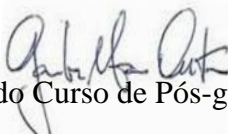
11.2 É responsabilidade do(a) candidato(a) acompanhar no site oficial do ICSA (icsa.unifesspa.edu.br).

11.3 A documentação dos candidatos não selecionados no processo seletivo ficará à disposição dos respectivos interessados para retirada na Secretaria Acadêmica do ICSA por um prazo não superior a 60 (sessenta) dias, a contar da divulgação do Resultado Final da Seleção. Após esse prazo os documentos restantes serão incinerados.

11.4 Os casos omissos no presente edital serão resolvidos pela Coordenação do Curso de Especialização em Gestão Pública e Tributária.

11.5 Este edital é válido a partir de sua data de publicação.

Rondon do Pará-PA, 29 de Abril de 2019.



Vice-Coordenação do Curso de Pós-graduação *Lato Sensu*
em Gestão Pública e Tributária

Portaria nº 38/2019 – ICSA/Unifesspa

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO, PESQUISA E INOVAÇÃO TECNOLÓGICA
INSTITUTO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS

ANEXO I
FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

1. DADOS PESSOAIS:

Nome: _____
Data de Nascimento ___ / ___ / ____
Nacionalidade: _____ Estado Civil: _____
Filiação: Pai _____
Mãe _____
Endereço: _____
Bairro: _____ Cidade: _____ Estado: _____ País: _____
CEP: _____ Fone: _____ E-mail _____

Concorrência para quotas? SIM NÃO

2. DOCUMENTOS: Identidade N°: _____ Órgão/Estado: _____ Data de expedição: _____
CPF: _____ Título de Eleitor N°: _____ Zona: Seção: _____
Passaporte N°: (para estrangeiro): _____ País de Expedição: _____

3. PROCEDÊNCIA DA GRADUAÇÃO:

Instituição: _____
Nome do Curso: _____ Título: _____ Ano de início _____ Ano/Conclusão: _____

4. VÍNCULO EMPREGATÍCIO (se houver):

Instituição: _____
Cargo ou Posição: _____
Endereço: _____ Cidade: _____
Estado: _____ CEP: _____ Fone: _____

Venho por meio deste requerer minha inscrição ao exame de seleção da Especialização em Gestão Pública e Tributária. Declaro para devidos fins que este formulário contém informações completas e exatas.

Rondon do Pará/PA, _____ de _____ de 2019

Assinatura do Candidato(a) _____
Assinatura do Funcionário(a): _____

Recebido em: ___ / ___ / ____

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO, PESQUISA E INOVAÇÃO TECNOLÓGICA
INSTITUTO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS
CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DA ENTREVISTA

Entrevista de seleção para ingresso ao **Curso** de Pós-Graduação em Gestão Pública e Tributária

Candidato(a) _____

Crítérios de Avaliação da Entrevista	Nota máxima: 10 pontos	Nota do Candidato(a)
Enquadramento da proposta de pesquisa nas linhas de pesquisa do Curso	Até 2,0 pontos	
Capacidade de argumentação e profundidade de conhecimento na área da Especialização	Até 3,0 pontos	
Viabilidade da pesquisa pretendida e disponibilidade de tempo para sua realização	Até 1,0 ponto	
Capacidade de execução de pesquisa	Até 4,0 pontos	

Rondon do Pará-PA ___ / ___ / ____.

Banca de Avaliadores:

- Professor Dr. Gabriel Moraes de Outeiro
- Professor Dr. Michel Melo Arnaud
- Professor Me. Mário César Sousa de Oliveira
- Professor Me. Denílson da Mata Daher
- Professora Me. Miraci Matos do Carmo
- Professora Dra. Ingrid Gomes
- Professora Dra. Elaine Jarvovski Souza



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO, PESQUISA E INOVAÇÃO TECNOLÓGICA
INSTITUTO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS

**DECLARAÇÃO DE PERTENCIMENTO ÉTNICO
(INDIGENA E QUILOMBOLA)**

Nós, abaixo assinado, residentes na Comunidade Quilombola _____ localizada, na Zona Rural, no Município de _____, Estado _____ do _____ CEP _____, declaro para os devidos fins de direito que o (a) estudante _____, RG _____, CPF _____, nascido (a) em ____/____/____, é **QUILOMBOLA**, nascido (a) e residente na Comunidade Quilombola _____, mantendo laços familiares, econômicos, sociais e culturais com a referida comunidade.

Por ser verdade dato e assino.

Liderança
RG: _____ CPF: _____
Endereço: _____

Liderança
RG: _____ CPF: _____
Endereço: _____

Liderança
RG: _____ CPF: _____
Endereço: _____



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO, PESQUISA E INOVAÇÃO TECNOLÓGICA
INSTITUTO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS

DECLARAÇÃO
(AUTODECLARAÇÃO DE RAÇA)

Eu, _____, portador do CPF nº _____, RG nº _____, na condição de candidato de raça _____, declaro, nos termos da legislação em vigor, ser verdadeira a informação prestada no momento de minha inscrição no referido processo seletivo no curso de especialização em Gestão Pública e Tributária, vinculado ao ICESA – Instituto de Ciências Sociais Aplicadas, da Unifesspa.

Rondon do Pará (PA), ____ de _____ de 2019.

Assinatura do candidato
CPF nº _____

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO, PESQUISA E INOVAÇÃO TECNOLÓGICA
INSTITUTO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS
ANEXO IV
CRITÉRIOS DE ANÁLISE DO CURRÍCULO

CANDIDATO: _____ Avaliação final do Candidato

Formação Acadêmica (Máximo de 5,0 pontos)	Quantidade	Pontuação	Pontos Obtidos
Curso de Especialização concluído (mínimo de 360 horas)		0,5	
Curso de Graduação em Contabilidade ou Administração		4,5	
Curso de Graduação em outra área (não acumular dois cursos)		4,0	
TOTAL A SER COMPUTADO			

Atividade profissional (Máximo de 2,0 pontos)	Quantidade	Pontuação	Pontos Obtidos
Atuação Laboral na área de Administração ou Contabilidade		0,4	
Atuação Laboral em áreas afins do certame.		0,2	
Outros trabalhos técnicos/profissionais na área do certame		0,2	
TOTAL A SER COMPUTADO			

Obs.: a) Os anos do exercício não podem ser cumulativos; ou seja, não computar duas atividades ocorridas no mesmo período;
b) Pontuação válida por cada 6 (seis) meses efetivos de exercício/trabalho.

Produção bibliográfica (Máximo de 1,5)	Quantidade		Pontuação	Pontos Obtidos
	Autor	Coautor		
Capítulo de livro publicado			1,0	
Artigo publicado em periódico com <i>Qualis (A e B)</i>			0,7	
Resumo Expandido em Anais de Eventos			0,3	
Trabalho completo em Anais de Eventos			0,5	
TOTAL A SER COMPUTADO				

Obs.: a) Em caso de Co-autoria, (Livros) a pontuação deverá ser computada pela metade

Participação de Eventos científicos (Máximo de 0,7)	Quantidade	Pontuação	Pontos Obtidos
Apresentação de trabalho em evento nacionais		0,05	
Apresentação de trabalho em evento local/regional		0,03	
Participação em eventos (ouvinte)		0,02	
Coordenação de Eventos		0,01	
TOTAL A SER COMPUTADO			

Outras atividades acadêmicas (Máximo de 0,8)	Quantidade	Pontuação	Pontos Obtidos
Monitor de disciplina ou Evento Científico		0,2	
Bolsista de iniciação científica		0,3	
Participação em Curso/Projeto de Extensão (acima de 60h)		0,2	
Participação em Curso/Projeto de Extensão (Até de 60h)		0,1	
Curso ou Mini-curso ministrado (Maior ou igual a 30h)		0,3	
Participação em Projeto de Pesquisa (acima de 60h)		0,2	
Participação em Projeto de Pesquisa (Até de 60h)		0,1	
Membro de Centro Acadêmico (Por Gestão)		0,1	
TOTAL A SER COMPUTADO			

Avaliador _____